



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 69/2012

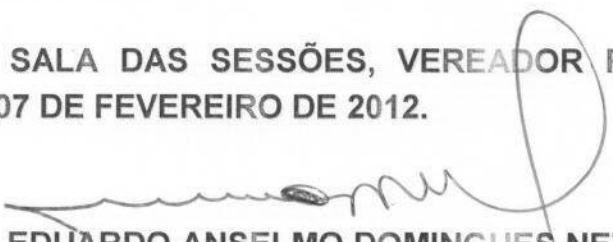
Elaborada em 27/01/2012

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, após contato com a Secretaria de Finanças e Secretaria de Negócios Jurídicos, **determine a elaboração de proposição de lei versando sobre a isenção de taxas (Taxa de Licença e Localização, Taxa de Licença e Funcionamento, Taxa de Publicidade)** para entidades filantrópicas, sem fins lucrativos.

JUSTIFICATIVA:-

Tais entidades prestam relevantes serviços à comunidade e não é conveniente a cobrança das taxas acima relacionadas, vez que sobrevivem de doações. É até justo que se mantenha a cobrança da Taxa de Expediente que se refere a custos para elaboração do Alvará, porém das taxas, não. A isenção seria mais um reconhecimento da importância das mesmas para o município. Ressalte-se que já existe lei nesse sentido referente a taxas da Vigilância Sanitária.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2012.**


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.